



## MUNICÍPIO DE VALENÇA

### Aviso (extrato) n.º 14212/2019

*Sumário:* Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Cultura e Animação.

#### **Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Cultura e Animação**

Nos termos dos artºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que o Município de Valença vai proceder, de acordo com as deliberações da Câmara Municipal de 28 de junho de 2018 e da Assembleia Municipal de 29 de junho 2018, à abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau — Cultura e Animação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na BEP, a ocorrer no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e em Jornal de Expansão Nacional.

6 de agosto de 2019. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

312508639